



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Drenagem de vias

LOCALIDADE: Distrito de Poço Preto – IRINEÓPOLIS – SC

1.0 RESUMO DO PROJETO

1.1 Introdução:

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução dos serviços de drenagem nas vias, apontadas no projeto, do distrito de Poço Preto.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações fornecidas pelos fabricantes.

Toda e qualquer alteração no projeto que por ventura seja necessária para a boa execução dos serviços deverá ser previamente aprovada pelo engenheiro fiscal.

A fiscalização poderá paralisar a obra, ou mesmo mandar refazê-la, quando os serviços não se apresentarem de acordo com o projeto ou solicitação do fiscal.

A vigilância da obra é de responsabilidade da CONTRATADA até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos recorrentes da execução da mesma.

Somente poderão permanecer no canteiro de obras funcionários devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados pela norma regulamentadora NR 06. A fiscalização poderá interditar ou embargar a obra caso existam funcionários com equipamentos em desacordo com o exigido pela norma.

O canteiro de obra deverá estar de acordo com a norma regulamentadora NR 18.

A fiscalização reserva-se o direito de proibir a entrada de qualquer pessoa temporariamente ou permanentemente no canteiro de obras.

As medições serão realizadas mensalmente, conforme cronograma, e, quando executadas, deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável da obra para eventuais esclarecimentos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1.2 Serviços técnicos:

Os serviços serão divididos nas seguintes etapas:

- 1) Locação da obra com auxílio topográfico
- 2) Escavação das valas
- 3) Execução de base de brita para assentamento dos tubos
- 4) Assentamento dos tubos com juntas argamassadas
- 5) Reaterro das valas com material adensado

Todo o material, mão de obra e serviços complementares necessários para a conclusão dos serviços licitados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todo o material empregado na obra poderá sofrer recusa da fiscalização caso não atendam as exigências do projeto proposto.

Não serão aceitos tubos com encaixes quebrados ou com concretagem deficiente.

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio de topografia. Problemas na obra advindos da má locação da estrutura serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

1.3 Equipamentos:

Serão fornecidos pela empresa CONTRATADA todos os equipamentos necessários para a execução da obra, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) conforme estabelecido pelas normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1.4 Limpeza da Obra:

O local da obra deverá ser mantido limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser acondicionados em local adequado, protegidos da umidade e de outros agentes agressivos, seguindo sempre a recomendação do fabricante.

Os resíduos de construção e demolição provenientes da execução dos serviços licitados são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser separados, para fins de reciclagem, e descartados em local adequado.

2.0 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1 Placa da obra e Locação da obra

A prefeitura municipal fornecerá o modelo gráfico da placa que deverá ser aplicado na obra.

A obra deverá ser locada com auxílio de topografia.

Os marcos de referencia utilizados para a locação da obra deverão ser preservados.

2.2 Escavação

As valas deverão ser escavadas com equipamento mecânico.

As valas existentes deverão ser limpas e removida a camada vegetal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



As novas valas deverão ser escavadas em dias secos e deverá ser evitada à exposição do solo desprotegido às intempéries.

As novas valas abertas, bem como àquelas em que estiverem sendo realizados serviços, deverão estar devidamente sinalizadas e protegidas contra acidentes.

O fundo das valas deverão ser compactados com compactador manual para melhor desempenho da fundação.

2.3 Camada de Brita

Após a execução da escavação e a compactação do leito, deverá ser executada camada de 10 cm de brita para assentamento dos tubos. Tal camada tem a dupla função de reforço da fundação e leito drenante.

2.4 Assentamento da Tubulação

Os tubos deverão estar em perfeito estado de concretagem para assentamento. Devem ser descartados todos os tubos com falhas de concretagem ou com danos nos encaixes.

Após assentamento, as juntas deverão ser revestidas por argamassa.

Deverão ser tomados cuidados extras para o assentamento da tubulação de 100cm devido ao peso de cada peça.

2.5 Reaterro das valas

Após o assentamento dos tubos, as valas deverão ser reaterradas tomando-se o cuidado para não danificar a tubulação. Devido à pequena cobertura de terra sobre os tubos, não devem ser usados rolos pesados para compactação do solo.

As primeiras camadas de compactação devem ser executadas manualmente.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá atender aos projetos apresentados.

A CONTRATADA tem ciência do presente memorial descritivo e do orçamento, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a execução e o ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao pleno funcionamento, mesmo que não constem em projeto, memorial descritivo e orçamento.

Em função da diversidade de marcas existentes para aquisição dos materiais, eventuais substituições serão possíveis desde que apresentados com antecedência e possuindo equivalência de desempenho técnico com o produto especificado em projeto, devendo ser apresentada a comprovação de desempenho através de ensaios realizados pelo fabricante de acordo com as normas brasileiras.